



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE  
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E  
ADJACÊNCIAS

**PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Delega atribuições ao Diretor Geral para  
representar o Presidente em licitações,  
dispensas e inexigibilidades de licitações.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**, Prefeito Municipal de São Francisco do Glória - MG e  
Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona  
da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições legais, e  
em conformidade com o art. 22 do Estatuto da ARIS Zona da Mata;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Delegar ao Diretor Geral, Senhor Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, os atos  
de formalizar dispensas ou inexigibilidades de licitações, assinar editais, homologações  
e adjudicações de licitações, bem como contratos para aquisição de bens e serviços de  
qualquer natureza realizadas pela ARIS-ZM, no âmbito de sua atuação.

**Artigo 2º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 02 de janeiro de 2023.

**Wallace Ferreira Pedrosa**  
Presidente da ARIS Zona da Mata